



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1362 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 2 |
| PORTARIA Nº 051/2020 | 2 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... | 3 |
| RESOLUÇÃO Nº 11/2020..... | 3 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 051/2020

PORTARIA Nº 051/2020

DATA: 20/11/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de **vinte (20) dias, a servidora público municipal abaixo relacionado:**

| Nome | RG | Cargo | Período Concessão | Período Aquisitivo | Regime |
|-----------------------|--------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|-------------|
| SUELI ALBERTO PEREIRA | 9.480.713- 1 | AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM | 23/11/2020 À 12/12/2020 | 2017 À 2018 | ESTATUTARIO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 11/2020
RESOLUÇÃO Nº 11/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015, E;

Considerando o Art. 77 – Lei 1.660/2015 definido que a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de: I – renúncia;

Considerando o comunicado de desistência do cargo de conselheiro tutelar da senhora Valdirene Cassiano Moraes, recebido em 28 de outubro do ano de 2020,

RESOLVE:

Conceder o pedido de requerente e excluir o registro de sua candidatura desde o dia 01/11/2020.

Cambira, 20 de novembro de 2020

Varli Aparecida Marcondes
PRESIDENTE DO CMDCA